



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 15/06/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcel R. A. Pereira
Advogado
OAB-MG 164.246

Procurador/Advogado Municipal

LEI Nº 392, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA SORTE.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BOA SORTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 21.375.977/0001-63.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MG, 15 de junho de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG

RECEBEMOS

29/06/2023

9h 41m

Aldineia Santos

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – Cep 39540-000 - (38) 38321135
www.sjparaiso.mg.gov.br gabinete@sjparaiso.mg.gov.br